

378  
004



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA

Processo Nº 026 Exercício de: 2022

**ASSUNTO:**

Projeto Decreto Legislativo nº 002/2022 do Sr. Romilson Nascimento Silva, que dispõe sobre a concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Maria Auxiliadora Zanin – Dra. Dora, e dá outras providências.

Nome: Ver. Romilson N. Silva

APROVADO EM DISCUSSÃO  
em Sessão de 12/04/22  
[Signature]  
PRESIDENTE

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>=</u>
Abstenções	<u>=</u>
<u>12/04/22</u>	<u>[Signature]</u> PRESIDENTE

**AUTUAÇÃO**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2022

**“Dispõe sobre a concessão da Medalha Vereadora Adna Hossri Faria a Senhora MARIA AUXILIADORA ZANIN (Drª. Dora)” e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova a seguinte lei:

**Art. 1º** - É conferida a Ilustríssima Senhora **Maria Auxiliadora Zanin (Drª. Dora)** a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

**Art. 2º** - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora **Maria Auxiliadora Zanin (Drª. Dora)** em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

**Art. 3º** - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Câmara Municipal de Jaguariúna, 01 de julho de 2021.

*Romilson Silva*

**VEREADOR ROMILSON SILVA - DEM**

<b>PROTOCOLO</b>	
Nº de Ordem	<u>1327/2021</u>
Fls. Nº	<u>026</u> Livro Nº <u>047</u>
	<u>01/07/2021</u>
	<i>[Signature]</i> Secretária

LIDO EM SESSÃO  
DE 08/03/22  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>=</u>
Abstenções	<u>=</u>
<u>12/04/22</u>	<i>[Signature]</i> PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

Maria Auxiliadora Zanin é o nome completo da Dr<sup>a</sup>. Dora. Natural de Piracicaba, S/P, nasceu em 1º de dezembro de 1957, é a filha caçula de Miguel Zanin e Filomena Cunha Zanin (in memoriam). Casada com Antonio Carlos Tonini e mãe de 02 (dois) filhos, sendo eles, Lucas Zanin Tonini e Maisa Zanin Tonini.

### **FORMAÇÃO ACADÊMICA E TITULAÇÃO:**

- ✓ Formada em Medicina pela Universidade Federal do Paraná no período de fevereiro de 1977 a dezembro de 1982.
- ✓ Especialização em Saúde Pública pela USP no período de fevereiro a julho de 1983, em tempo integral.
- ✓ Especialização em Planejamento do Setor Saúde pela USP no período de agosto a dezembro de 1983, em tempo integral.
- ✓ Especialização em Educação na Saúde para Preceptores do SUS pelo Instituto Sírio Libanês de Ensino e Pesquisa, no período de março a dezembro de 2015.
- ✓ Especialização em Regulação em Saúde no SUS, pelo Instituto Sírio Libanês de Ensino e Pesquisa, no período de março a dezembro de 2017.
- ✓ Especialização em Metodologias Ativas de Ensino, pelo Instituto Sírio Libanês de Ensino e Pesquisa, no período de março de 2021 a junho de 2022-cursando.

### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

- ✓ Médica III pela secretaria de Estado da Saúde de 1984 a janeiro de 2021-Aposentada. Exerceu a função de médica sanitária, no Centro de Saúde Dr. Pedro Silveira Martins, em Jaguariúna, de março de 1984 a dezembro de 2016 e de janeiro de 2017 até janeiro de 2021 foi médica reguladora do DRSVII- Campinas (Complexo Regulador).
- ✓ Médica reguladora pela Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas, aposentada em 31/10/2018(Complexo Regulador).
- ✓ Diretora de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariúna, de 1985 a 1986.
- ✓ Diretora Clínica da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio de Posse de 1997 a 2000, onde atuava como médica plantonista no Pronto Socorro Municipal, nesse mesmo período e no ambulatório de especialidades-doenças transmissíveis.
- ✓ Apoiadora Técnica, responsável pela área do adulto na Secretaria



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Municipal de Saúde de Campinas, de outubro de 2002 a dezembro de 2004.

- ✓ Médica clínica do Ambulatório de DST/HIV DA Secretaria Municipal de Saúde de Campinas, de 2005 a 2008.
- ✓ Médica plantonista nos Pronto Atendimento (PA) da rede de urgência e emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas, de 2009 a 2012.
- ✓ Médica plantonista do Pronto Socorro Municipal do Hospital da FUNBEPE-Pedreira S/P de 2009 a 2012 e 2016 a 2020.
- ✓ Médica do PSF pela SES de Santo Antônio de Posse, de janeiro de 2020 a janeiro de 2021.
- ✓ Secretária Municipal de Saúde de Jaguariúna, de janeiro de 2013 a janeiro de 2016.
- ✓ 1ª Secretária da Diretoria do COSEMS/SP, ano de 2015 e membro da Diretoria do COSEMS de 2013 a 2014.
- ✓ Tutora do 1º Curso de Regulação do DRSVII – de outubro a dezembro de 2018.
- ✓ Superintendente Técnica da Instituição ASAMAS- Associação Santa Maria de Saúde de Jaguariúna, de janeiro de 2021, até a presente data, onde realiza a gestão técnica dos serviços de saúde sob a gestão do contrato entre ASAMAS e Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariúna-S. P.

## HABILIDADES E DIFERENCIAIS:

- ✓ Conhecimento e experiência em Gestão Pública de Saúde.
- ✓ Vasta experiência na assistência como médica: generalista e Saúde da família- PSF desde 1983 até a presente data, especialidades em doenças transmissíveis e dermatologia (no período acima indicado) e médica em urgência e emergência (nos períodos indicados acima).
- ✓ Conhecimento e habilidade no Sistema CROSS da Secretaria de Estado da saúde de São Paulo.
- ✓ Experiência na implantação e construção de Protocolos Assistenciais.
- ✓ Conhecimento e experiência em Gestão de Pessoas e Lideranças.

Vale ressaltar que sua forte vocação pública levou-a a participar da vida política, elegendo-se Vereadora por 03 (três) vezes nos mandatos de 1988 a 1992, 1992 a 1996- e 2005 a 2008 e como Vice- Prefeita de 2013 a 2016.

Nos três mandatos como Vereadora atuou com muita dedicação, zelo pelo bem público e agia sempre com o objetivo de colaborar para a melhoria da qualidade de vida das pessoas da nossa cidade e com o desenvolvimento da nossa região.

Aprovou a Lei Municipal que criou a Semana da Mulher no mês de



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



março e elaborou propostas importantes para a nossa cidade como: Farmácia 24 horas no Hospital Municipal, ampliação do horário dos Postos de Saúde, Programa Saúde da Família, a necessidade de construção do Centro de Especialidades Médicas e construção do Pronto-Socorro infantil ao lado do atual Pronto-Socorro. Exerce o dever da cidadania em todos os momentos de sua vida, honrando nossa cidade com a sua atuação e desempenho.

O merecimento dessa homenagem à pessoa da senhora Maria Auxiliadora Zanin, nossa amiga e companheira de longa data nos trabalhos em prol da população jaguariunense, dispensa comentários, portanto, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

*Romilson Silva*

**VEREADOR ROMILSON SILVA - DEM**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



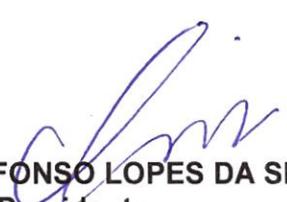
Ofício PRE nº 064/2022

Jaguariúna, 09 de março de 2022

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022, de autoria do Sr. Romilson Nascimento Silva, que dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Maria Auxiliadora Zanin – Dra. Dora, e dá outras providências, lido em Sessão Ordinária, realizada em 08 de março do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,



**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente

Ao Senhor  
Vereador Wilian Barbosa do Morrinho  
Presidente da Comissão Permanente de  
Constituição, Justiça e Redação  
Jaguariúna/S.P.





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022.

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022.**

**Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA.**

**Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WILIAN BARBOSA DO MORRINHO, ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO e WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO.**

LIDO EM SESSÃO  
DE 12/04/2022  
  
PRESIDENTE

**Parecer: FAVORÁVEL para o projeto.**

De iniciativa do nobre Vereador Romilson Nascimento Silva, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2022, dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hosri Faria” á senhora Maria Auxiliadora Zanin, conhecida como Dra. Dora.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022.

de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrita está apta a receber a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de Abril de 2022.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

**VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO**

Presidente – Relator

**VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**

Vice-Presidente



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022.

**VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON**

Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Presidente- Relator

**VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ**

Vice – Presidente

**VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**

Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Presidente - Relator

**VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

Vice – Presidente

**VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**

Secretário



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 378**

(Autoria: Vereador Romilson Nascimento Silva- UNIÃO BRASIL)

Dispõe sobre concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Maria Auxiliadora Zanin

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Maria Auxiliadora Zanin a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Maria Auxiliadora Zanin em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de abril de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora-Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



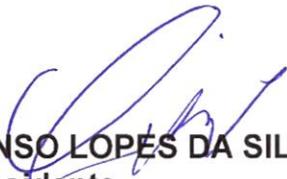
Ofício PRE n.º 173/2022

Jaguariúna, 13 de abril de 2022

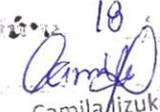
Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência, para conhecimento a Decreto Legislativo nº 378, de autoria do Sr. Romilson Nascimento Silva que dispôs sobre a concessão de “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Sra. Maria Auxiliadora Zanin, a qual foi aprovada por unanimidade de votos, em Única discussão, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, aos 12 de abril de 2022.

Atenciosamente,

  
VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA  
Presidente

À Sua Excelência o Senhor  
Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Prefeito Municipal  
Jaguariúna – S.P.

**Recebido**  
Jaguariúna, 18 de abril de 2022  
  
Camila Lizuka  
RG: nº 32.967.954-5  
Assistente de Gestão Pública  
Secretaria de Governo